

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 20/1/2005

(\*) Portaria/MEC nº 174, publicada no Diário Oficial da União de 20/1/2005



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Fundação Edson Queiroz		<b>UF:</b> CE
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) para a oferta de programa de pós-graduação <i>latu sensu</i> a distância		
<b>RELATORA:</b> Marilena de Souza Chaui		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.005153/2003-08		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>381/2004</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>8/12/2004</b>

#### I – RELATÓRIO

Em 29 de maio de 2003, a Universidade de Fortaleza (UNIFOR) solicitou ao Ministério da Educação credenciamento institucional para a oferta de programa de pós-graduação *latu sensu* a distância, a partir de um projeto inicial de Especialização em Gestão de Cidades.

Em 28 de julho de 2003, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) designou uma comissão de verificação, que visitou a instituição, analisou o projeto e apresentou um relatório do qual destacaremos os seguintes aspectos:

#### A. Características da Instituição

A Instituição apresenta um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2002 a 2006 formalizado e aprovado pelo seu Conselho Superior, no qual suas grandes linhas de atuação referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão estão delineadas. Neste documento uma das metas consagradas é a criação de um Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) para curso de pós-graduação, graduação e extensão (p. 29). Ressaltamos que o Núcleo de Educação a Distância está criado e operante ([www.unifor.br/nead](http://www.unifor.br/nead)). O Núcleo é vinculado diretamente à Reitoria, tem uma Coordenação Geral, um Conselho Consultivo formado por todos os pró-reitores, assessorias nas áreas pedagógica, tecnológica e de comunicação, além de incubar o mestrado em Informática Aplicada. O NEAD da UNIFOR se apresenta como importante articulador institucional das ações em EAD da Universidade.

Atualmente a UNIFOR possui as áreas de atuação voltadas para as Ciências Tecnológicas, Humanas, Administrativas e de Saúde. Em agosto de 2002, foi criado o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), como resposta ao aumento da demanda de jovens vestibulandos e ao crescimento do Centro de Ciências Humanas, totalizando em 31(trinta e um) cursos de graduação.

A partir de seus Planos Estratégicos quinquenais, desde 1995, a UNIFOR começou a priorizar também o investimento na pós-graduação *latu e stricto sensu*, de modo que oferece, hoje, 93 (noventa e três) cursos de Especialização, 8 (oito) Mestrados e 1 (um) Doutorado. A

UNIFOR conta ainda com 5 (cinco) Núcleos de Pesquisa de apoio à investigação científica. A extensão vem ampliando sua área de atuação através de programas permanentes.

Todo este conjunto de cursos e atividades serve a uma comunidade universitária de aproximadamente 22 mil alunos.

A UNIFOR conta com uma estrutura administrativa dinâmica e de excelente padrão de qualidade.

No que se refere a Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios, afirmam os consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*, que a UNIFOR apresenta os elementos solicitados, em concordância com os padrões de qualidade das melhores Universidades Brasileiras.

Assim, quanto ao Contexto Institucional, a comissão avaliadora conclui que:

Trata-se de uma Universidade bem estruturada e que mantém uma constante preocupação com os padrões de qualidade nas suas diversas atividades. No que diz respeito especificamente à educação a distância, observa-se a existência de uma infra-estrutura tecnológica e de comunicação (internet, canal de TV, rádio) com capacidade para desenvolver cursos apoiados por novas tecnologias interativas e de comunicação. Destaca-se, a existência de uma Plataforma Institucional operante e bem desenhada pedagogicamente, contendo elementos fundamentais para a aprendizagem e a interatividade, como fórum, tutoria e ferramentas de comunicação em geral.

### **B. Organização Didático-Pedagógica**

No que se refere à Organização Didático-Pedagógica, a comissão assim se pronuncia:

A área de formação da docente coordenadora do curso, Prof<sup>ª</sup> Lélia Liz Lacerda, mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará, é adequada à função.

A proposta de tutoria para o curso é consistente com uma relação numérica de até 30 (trinta) alunos para cada tutor está adequada. A quantidade de alunos por edição do curso 180 (cento e oitenta) alunos e o número de docentes atuantes prevê um atendimento em média de 23 (vinte e três) alunos por docente. Os tutores terão excelente contacto com a problemática do curso, uma vez que 80% do corpo docente, além de coordenações de disciplinas, desempenhará também o papel de tutor.

A coordenadora do curso de especialização objeto desta avaliação não possui formação teórica em educação a distância, através de um curso formal. No entanto participa do programa de capacitação interna desenvolvido pelo NEAD (já implantado). Programa este que pretende, no prazo de 2 (dois) anos, capacitar cerca de 1.000 (mil) docentes nas áreas de formação geral em EAD, tutoria, construção de material didático (autoria).

O curso tem o objetivo de atender as necessidades de formação técnico-científica-humana de gestores de cidades a partir de uma reflexão sobre a prática e a experiência neste setor. Cremos que a proposta pedagógica do curso está adequada à realidade local.

A proposta pedagógica é promotora do ensino a distância e tem uma consistente proposta de desenvolvimento de material didático impresso, em vídeo e no formato digital na Plataforma Institucional CADINET. A comissão destaca que o processo de avaliação do aprendizado presente no projeto pedagógico prevê a realização de exames presenciais, avaliações sobre estudos orientados, sobre leituras dos conteúdos dos módulos e análise de casos – situações problemas. O peso da avaliação individual é cerca de 70% (setenta por cento) no formato presencial. Outros 30% (trinta por cento) correspondem a avaliações a distância, em processo.

Os encontros presenciais obrigatórios perfazem cerca de 20% (vinte por cento) da carga horária o projeto pedagógico prevê um processo de auto-avaliação do curso de bom nível, certamente tornando-se um importante elemento de melhoria do curso.

O Projeto do curso está bem estruturado no que diz respeito à interatividade promovida pela plataforma institucional CADINET. Os vários elementos pedagógicos (material didático, tutoria, avaliação) estão bem situados e integrados com a proposta curricular. Cabe ressaltar o importante apoio que o curso receberá do Núcleo de Educação a Distância (NEAD).

### **C. Organização Didático-Pedagógica para EAD**

Afirmam os consultores *ad hoc*, após visita *in loco*, que:

A comissão reconhece um importante esforço das equipes locais na apresentação reestruturada do projeto pedagógico do curso, colocado em regime de diligência pela comissão. Foram resolvidas as principais deficiências apontadas pela comissão. Conforme salientado anteriormente, a UNIFOR possui uma infra-estrutura tecnológica forte a qual está integrado ao projeto nesta versão reformulada.

Cabe lembrar, que o acesso dos estudantes ao material didático se dá através de conteúdos digitais disponíveis na Plataforma CADINET e de material impresso para *download*. Os estudantes receberão também Guias de Estudos impressos e quatro Módulos impressos, configurando o material impresso do curso.

Do ponto de vista da tutoria o projeto prevê tutoria a distância e tutoria presencial.

A tutoria a distância se resolve na perspectiva da interatividade a distância promovida pela utilização da plataforma CADINET, através de *e-mail* de fóruns, de espaços de comunicação especiais entre professor-aluno e tutor-aluno. A tutoria presencial será efetivada durante os encontros presenciais periódicos com os alunos, acontecendo a cada 15 dias, aos sábados, em carga horária total cobrindo 20% do tempo do curso.

Do ponto de vista da avaliação do aprendizado a proposta do curso reformulada parece bastante própria. No tocante do aprendizado, a proposta apresentada é consistente. Um peso maior (70%) é dado às avaliações presenciais e individuais; enquanto que as avaliações a distância têm peso 30% e são entendidas como processo pedagógico de formação contínua suportadas pela Plataforma CADINET. Da maneira como formulada é possível garantir qualidade no processo pedagógico. A proposta do trabalho final de curso, como item obrigatório está bem formulado. Cada docente é responsável por no máximo 10 (dez) docentes sob sua orientação. O trabalho final de curso é individual e com defesa pública perante uma banca examinadora.

Os docentes envolvidos no curso não possuem experiência na área de administração pública. Quanto aos fundamentos metodológicos de EAD, os docentes estão engajados em um processo de formação interna promovido pelo NEAD da UNIFOR.

### **D. Formação Acadêmica e Profissional**

Quanto à Formação Acadêmica e Profissional, os consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*, afirmam que:

Certamente, entre os pontos fortes do projeto reformulado do curso de especialização da UNIFOR, destaca-se a equipe técnica envolvida. Inclusive um subgrupo

deste corpo técnico é responsável pelo desenvolvimento da plataforma CADINET. Quanto ao corpo docente, majoritariamente constituído por mestres e doutores titulados em áreas de conhecimento compatíveis e suficientes para a área do curso de especialização Gestão de Cidades.

Para o curso de especialização ora em regime de autorização, a UNIFOR proporciona condições de infra-estrutura excelentes.

O corpo docente da UNIFOR envolvido no curso de especialização é de excelente nível e constitui-se em número suficiente para dar conta das tarefas acadêmicas.

### **E. Instalações**

No que se refere às Instalações, os consultores *ad hoc*, após visita *in loco*, afirmam que:

As instalações, em geral, são próprias para um bom desempenho pedagógico do curso. Em particular, as instalações para o corpo docente e a realização de tarefas acadêmicas rotineiras.

A biblioteca da UNIFOR possui uma excelente infra-estrutura, inclusive no que se refere ao aspecto da automação e virtualização de acervo. Apresenta também um acervo que contempla a área da educação a distância. Em função disso, recomenda-se que a coordenação do curso mantenha-se atenta à necessidade de desenvolver uma política que possibilite aos alunos o acesso aos serviços da biblioteca.

A proposta pedagógica do curso ora em exame prescinde do uso de laboratórios na UNIFOR, sejam de microinformática, sejam de laboratórios especializados. Uma condição para o aluno se inscrever no curso é que ele tenha acesso à internet a partir de sua residência ou a partir de seu local de trabalho. Os alunos receberão no primeiro encontro presencial um tutorial sobre utilização da Plataforma CADINET, além do treinamento preliminar na ferramenta.

Os recursos tecnológicos e as instalações disponibilizadas pela instituição são adequados à metodologia do ensino a distância e coerentes com os pressupostos pedagógicos que orientam cursos de especialização a distância.

### **F. O Curso de EAD**

Após a visita *in loco*, os consultores afirmam que:

A estrutura curricular é compatível com os objetivos do curso. A estratégia para a produção de material didático específico e voltado para o curso está bem articulada. A comissão teve acesso ao Módulo IV do curso em seu formato final, ao tutorial de capacitação na ferramenta CADINET e a Guias didáticos para o curso. A avaliação da aprendizagem, compõe-se de trabalhos individuais elaborados a distância e ao longo do processo, e principalmente de avaliações presenciais. Além disso, cada aluno obriga-se à realização de um trabalho final de curso, o qual deverá ser apresentado diante de uma banca examinadora.

### **Recomendação da Comissão**

Diante do exposto, a comissão verificadora recomendou:

A Universidade de Fortaleza apresenta um parque de infra-estrutura tecnológica flexível e com amplas possibilidades para suportar processos de introdução de novas

tecnologias no ensino, aí compreendendo a Educação a Distância nas suas diversas modalidades. O Núcleo de Educação a Distância, vinculado à reitoria, colabora com o desenvolvimento da cultura e com a compreensão da complexidade dos processos que envolvem a Educação a Distância. Na proposta pedagógica reformulada do curso, apresentada, em função do pedido de diligência, o material didático, a tutoria, as avaliações institucionais e da aprendizagem e a Plataforma Institucional CADINET estão bem articulados numa perspectiva que enseje um processo de implementação do curso com qualidade.

Em vista deste quadro reformulado encontrado pela comissão em verificação *in loco*, quais sejam, os seguintes pontos:

1. adequação da proposta curricular aos objetivos do curso;
2. definição de um programa de tutoria e produção de material didático (envolvendo docentes e equipe multidisciplinares) adequados à implementação de cursos de especialização a distância;
3. explicitação de um modelo de avaliação que contribua com o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de qualidade do curso;
4. proposta integradora e consistente para produção e uso de materiais institucionais na forma digital, em vídeo e impressa.

A comissão recomenda o credenciamento da UNIFOR para oferta de curso de especialização a distância e a autorização do curso Gestão de Cidades a Distância.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Acompanhamos a recomendação da Comissão Verificadora da SESu/MEC e votamos favoravelmente, ao credenciamento, pelo período de 5 (cinco) anos, do programa de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, a partir de um projeto de Especialização em Gestão de Cidades, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mantida pela Fundação Edson Queiroz, ambas com sede na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará.

Brasília-DF, 8 de dezembro 2004.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

